

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 411/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 064/2020.

SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua 8, nº 139, Quadra 09, Lote 06, Polo Empresarial Nova Canaa II, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.257-237, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 064/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes) para atender o Hemocentro Regional de Jataí - HEMOGO Jataí, visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 064/2020)** permanecerão inalterados, ou seja, pelo valor total, global e estimado de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2023 e findando-se em 29/10/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 411/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO

LOTE 02 - HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE II - HEMOGO (JATAÍ / GO)				
Item	Uni.	Qtde. total estimada	Valor mensal	Periodicidade de coleta
1	Serviços Mensais	Grupo – A: 0 a 350,00 kg/ Mês	R\$ 2.000,00	Coleta 1 vez por semana
2		Grupo – B: 0 a 20,00 kg/ Mês	R\$ 20,00	
3		Grupo – D: 0 a 310,00 kg/ Mês	R\$ 2.100,00	
4		Grupo – E: 0 a 100,00 kg/ Mês	R\$ 550,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:			R\$ 4.670,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:			R\$ 56.040,00	

VALOR DO KG EXCEDENTE			
Item	Uni.	Grupo	Valor do kg
1	Serviços/Kg	Grupo – A:	R\$ 5,71
2		Grupo – B:	R\$ 1,00
3		Grupo – D:	R\$ 6,77
4		Grupo – E:	R\$ 5,50

Observação: Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ARIEL GULART DE MORAES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

6º TERMO ADITIVO Nº 411/2023 - JATAÍ

Código do documento 8bc7e42a7f03904dd44a366e414d543b

Hash do documento (SHA256): c5e60186538ba768ff9616c9a06950813e87cc1c16005240c5dc142a09580457



	ARIEL GULART DE MORAES ariel.moraes@agmambiental.com.br AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI SÓCIO	SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:20 Código verificador: fe4ed9e2f7f07e6bf934bc92825363e1
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:20 Código verificador: baade5391dd3f9e878dc11e4e1d91d2b
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:29 Código verificador: 2a149771bfd4831a745727ad5cfdde7
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 23 de OUT de 2023 às 17:08 Código verificador: adfb3bbb0f685cb3bbca9562e25f45d0
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 25 de OUT de 2023 às 09:59 Código verificador: c3cd81e64028502cc42bfea5d26fa4ff

Logs

SEG, 23 de OUT de
2023 às 13:37

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 8bc7e42a7f03904dd44a366e414d543b

SEG, 23 de OUT de
2023 às 13:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ARIEL GULART DE MORAES**, assinando pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariel.moraes@agmambiental.com.br**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:20

ARIEL GULART DE MORAES assinou este documento pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.225.188.15

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 16:20

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 23 de OUT de
2023 às 16:29

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 23 de OUT de
2023 às 17:08

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 25 de OUT de
2023 às 08:39

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 25 de OUT de
2023 às 09:59

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 186.216.211.156
